



## DECRETO Nº 85-2025/GAB-PMMR

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DE *CORPUS CHRISTI* NO DIA 19 DE JUNHO E PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**, ESTADO DO PARÁ, O SR. **BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**CONSIDERANDO**, o ***CORPUS CHRISTI*** ser uma comemoração que faz parte do calendário da Igreja Católica, e sua criação remonta ao século XIII. Aqui no Brasil, a data é celebrada com um feriado, sempre na quinta-feira. No dia de *Corpus Christi*, celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o sacramento da eucaristia.

**CONSIDERANDO**, ser feriado nacional por meio da Lei Federal nº 9.093/1995 com fundamento no art. 2º.

**CONSIDERANDO**, a Lei 1.408, de 09 de agosto de 1951, no art. 5º que trata sobre não haver expediente no foro e nos ofícios de justiça, no "Dia da Justiça", nos feriados nacionais, na terça-feira de carnaval, na Sexta-Feira Santa e nos dias que a Lei estadual designar.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, salvo nos casos de serviços públicos essenciais, os quais devem ser devidamente regulamentados pelas Secretarias Municipais responsáveis pela execução destes serviços.

§1º. Salvo, o Departamento de Licitação que terá expediente normal na sexta-feira.

**Art. 2º.** Sendo o dia **19 de junho de 2025, feriado nacional de *Corpus Christi***, salvo nos casos de serviços públicos essenciais, os quais devem ser devidamente regulamentados pelas respectivas Secretarias Municipais responsáveis pela execução destes serviços.

**Art. 3º.** Este Decreto revoga o Decreto nº 84-2025/GAB-PMMR.

**Art. 4º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.  
Mãe do Rio (PA), 18 de junho de 2025.

**BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO (PA)  
CPF Nº 004.620.412-12